

DECRETO Nº 23764/2026

Concede Bolsa Auxílio à servidores municipais.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Bolsa Auxílio, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município, no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2026, com base no Art. 108 da Lei nº 1666/2011, Lei nº 2541/2021, Portaria 128/2025 e Artigo 47 da Lei 2902/2025.

MATRICULA	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO
19555-1	Fabiano Borba Meure	Motorista	Pós-Graduação em Gestão Pública	Faculdade Iguaçu
20591-1	Julia Sophia Mendes de Oliveira Leonardi	Cirurgiã Dentista	Pós-Graduação em Odontopediatria	Faculdade São Leopoldo Mandic
20561-1	Juliane Carneiro	Agente Comunitário de Saúde	Graduação em Gestão Pública	Centro Universitário UniFatecie
20583-1	Marilsa Pereira Mendes	Técnico Em Enfermagem	Graduação em Gestão Pública	Faculdade Focus
20141-1	Osmar Agostinho Camargo	Agente da Autoridade de Trânsito	Graduação em Gestão Pública	Centro Universitário UniFatecie
19417-1	Taline de Campos Medeiros	Assistente Social	Graduação em Gestão Pública	Centro Universitário UNIFAEL
20119-1	Wagner Junior Provensi	Agente da Autoridade de Trânsito	Graduação em Gestão Pública	Centro Universitário UniFatecie

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se